

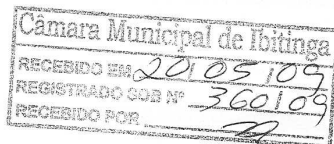


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ibitinga, 18 de Maio de 2009.

Ofício VISA – SAMS nº 12/2009
Assunto: Pedido de Providência nº 563/09
Câmara Municipal de Ibitinga



1415 20/05/2009 09:47:58 CÂMARA MUNICIPAL ESTABECIDA EM 18/11/1978

Ilmo. Sr.

Atendendo a solicitação deste órgão encaminhamos em anexo relatório de procedimento referente à inspeção realizada no estabelecimento sito a rua Carolina Geretto Dal'Acqua nº 952 com razão social MERCEDES CARVALHO DOS SANTOS-ME.


No anexo estão descritas as condições sanitárias encontradas no local e as providências solicitadas à proprietária.

Informamos que a proprietária está transferindo em breve sua atividade para outro local, solicitando inclusive vistoria prévia da Vigilância Sanitária para aprovação da edificação.

Quanto ao fato do local servir de ponto de distribuição de drogas e prostituição, foge à nossa competência sendo o assunto de caráter policial.

Certos de termos atendido a solicitação encaminhada, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELVIO SALINA FERNANDES
-Diretor do SAMS-

Ilmo. Sr.
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de
IBITINGA-SP